



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA
CPF: 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:00 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **3365.34FC.F81E.A0A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:53:31 do dia 05/01/2023**Válida até:** 04/07/2023**Número da Certidão:** 702023080017506-1**Código de Controle de Autenticidade:** C84374D5.A0E910AA.A9E84423.F1F3429E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:53:31 do dia 05/01/2023

Válida até: 04/07/2023

Número da Certidão: 702023080017505-3

Código de Controle de Autenticidade: F67BE58C.A1F46B4F.FE371CD5.64966AA0

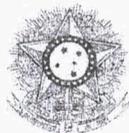
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

CPF: 091.749.312-53

Certidão n°: 547126/2023

Expedição: 05/01/2023, às 15:45:18

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **091.749.312-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MÃE DO RIO

Único Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Imóveis,
Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas

CGC: (MF) nº 10.537.014/0001-00

FONE – (91)-3444-1121

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

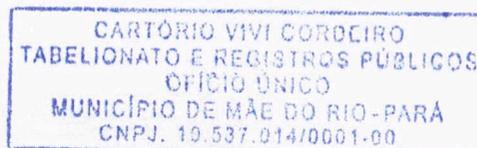
CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidos por Lei e a requerimento de pessoa interessada que, às **folhas 229 do livro 2-B** de REGISTRO GERAL, foi feito neste Cartório do Registro de Imóveis, Único Ofício, Comarca de Mãe do Rio, Pará, seguinte registro que passo a transcrever em **INTEIRO TEOR** – REGISTRO DE IMÓVEIS – REGISTRO GERAL – Livro 2-B – folha 229 – Matrícula nº **429** – Data: 07-04-2003. - IMÓVEL: **TERRENO URBANO** medindo três metros e oitenta e cinco centímetros (03,85ms) de frente por treze metros (13,00ms) de fundos em ambas as laterais, situado a Rua Lameira Bittencourt, nesta cidade Município de Mãe do Rio, Estado do Para, confinando: a direita, com propriedade de Jacques Gomes de Oliveira; a esquerda, com a Tereza Maria de Oliveira e; nos fundos, com a lateral direita dos fundos do terreno edificado sob nº 425, que faz frente para a Av. Presidente Castelo Branco, cujo imóvel este passou a se integrar tudo do mesmo proprietário, **ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 4.806.369-SSP/PA e CPF/MF nº 191.749.312-53, que adquiriu a posse deste terreno através do Título de Aforamento nº 2.243/2.003, que lhe foi expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Para, em 19-03-2.003; - **CERTIFICO AINDA** que abaixo da Matrícula supra foi assentado o seguinte: **AV.1.429** - Data: 24/02/2011 – Ex-Ofício – O imóvel supra descrito teve como **Registro Anterior** a matrícula nº 937, fls. 243, livro 2-D, que foi desmembrada da Matrícula nº 168, fls. 168, livro 2-A, das notas deste Cartório Vivi Cordeiro; **CERTIFICO FINALMENTE**, que abaixo da Averbação supra foi assentado o seguinte: AV.2.429. Protocolo nº 5859, fls. 34v, livro 1-C. Data: 24-03-2014. – **RETIFICAÇÃO** – Mediante requerimento datado de 20-03-2014, assinado pelo proprietário Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, supra qualificado; procede-se a retificação no nº do CPF que constou erroneamente na Matrícula supra, para que passe a constar o seguinte: **CPF nº 091.749.312-53** e não como ali constou. **SELO nº 001.619.364**. Era o que se continha em a referida Matrícula aqui bem e fielmente transcrita do próprio original. *****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Mãe do Rio/PA, 24 de março de 2014.



M. dos Santos Oliveira Reis
Oficial Substituta ... cvc



ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

R. CASTELO BRANCO, PRES 556 CENTRO MAF DO RIO CEP: 68
675-000 MAF DO RIO PA
CPF: ***.749.31* **

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
9010041

Parcela de Negócio
10570999

Conta mês 01/2023	Total a pagar R\$ 663,76	Vencimento 06/02/2023
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 033933270 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.srs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
Chave de acesso:
15230104895/28000180660000339332/02040679698
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Fatura do mês 11/2022 arrecadada por debito automatico. * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 04/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	04/01/2023	30	03/02/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
CONSUMO	534	0,878900	469,32
ICMS			101,71
PIS			4,85
COFINS			22,43
Itens Financeiros			
Chip - Trans. Pub. Prod. Ponto			65,45

	Tributo		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	ICMS		598,31	17,0000	101,71
	PIS		496,60	0,9767	4,85
	COFINS		496,60	4,5158	22,43
Reserva ao Fisco					
AL470C930D1E7C1876EF759B3C041A77					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
02778405	Consumo	Ativo Total	91.055	91.589	1,00	534

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3092/22	04/01/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
109,43	44,65	202,75	59,69	53,80	124,99
C. Contrato: 9010041 Data de Emissao: 04/01/2023 V: [1.2.0.9]					

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovacao

ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA
C. Contrato: 9010041 Competencia: 01/2023 Data de Emissao: 04/01/2023
Vencimento: 06/02/2023 Valor Total: 663,76

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO -237 - AGENCIA -0633
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO